



Exp.: 567/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentação protocolizada sob o nº **9000144400/2022** – denúncia formulada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. em face de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial nº 06/2022, Processo Licitatório nº 10/2022, deflagrado pelo Município de Frei Inocência, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de materiais de construção por meio de cartão magnético com chip, através de rede de estabelecimentos credenciados”.

Relatório de Triagem nº 154/2022.

A abertura das propostas está prevista para o dia 9/3/2022, às 15 horas.

Data: 7/3/2022.

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)